

Chamada nº 42/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 10 VAGAS DE BOLSISTA DE EXTENSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NO PROJETO “QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – QUALIS APS” – GERE 007 FEX 19.

A FIOTEC torna pública a realização de Processo de Seleção de bolsista para preenchimento de 10 vagas de bolsista de extensão e formação de cadastro de reserva, para atuar no Projeto Qualificação da Atenção Primária à Saúde – Qualis APS.

1. IMPEDIMENTO

- Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;
- Autônomos ou MEI só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato;

2. QUANTIDADE E TIPO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas de extensão e 30 vagas para cadastro reserva.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Selecionar profissionais para atuar como Bolsista, realizando o Apoio Regional na Rede de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal, no âmbito do projeto acima mencionado relacionado ao Programa Qualis APS.

O objeto do referido Programa é a qualificação da gestão e da atenção, visando a melhoria dos serviços prestados na Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal, por meio do emprego de métodos inovadores no desenvolvimento de sistemática de avaliação e capacitação para as equipes.

4. LOCAL DE ATUAÇÃO

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas no Distrito Federal, na Região de Saúde indicada pela Diretoria da Estratégia Saúde da Família, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto relacionado ao Programa Qualis-APS na Região apoiada, podendo ainda ser necessário a realização de atividades na sede da Secretaria de Estado de Saúde, no prédio da Administração Central.

5. VALOR DA BOLSA

R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

6. VIGÊNCIA DA BOLSA

As bolsas terão duração de 6 meses, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA:

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. REQUISITOS:

8.1. Requisitos Eliminatórios

- Graduação com bacharelado na área da saúde, serviço social ou ciências sociais;
- Experiência de, no mínimo, 6 anos na área de atuação do projeto (Atenção Primária à Saúde e/ou Apoio Institucional), com base no Currículo Lattes e na experiência profissional por meio de comprovação documental, conforme pontuação descrita no item 14.4.
- Possuir disponibilidade para locomoção no DF;
- Residir no Distrito Federal ou ter disponibilidade em dias úteis para se locomover nas Regiões de Saúde do DF, para a adequada construção do produto final;
- Disponibilidade imediata.

8.2. Requisitos Classificatórios

- Especialização Lato Sensu na área da saúde (Saúde Coletiva, Estratégia Saúde da Família ou Gestão de Políticas Públicas);
- Especialização nos moldes de residência em saúde;
- Título de Mestrado em Saúde Coletiva, Estratégia Saúde da Família ou Gestão de Políticas Públicas;
- Título de Doutorado em Saúde Coletiva, Estratégia Saúde da Família ou Gestão de Políticas Públicas;
- Experiência profissional em implementação de políticas públicas de Saúde;
- Experiência profissional em planejamento e gestão em saúde;
- Experiência profissional em Atenção Primária à Saúde e/ou Apoio Institucional.

9. PRODUTO A SER APRESENTADO PELO BOLSISTA E PRAZO DE ENTREGA

- Relatório técnico contendo o diagnóstico situacional da Atenção Primária à Saúde da região de saúde de referência do bolsista;
- Relatório técnico contendo as ações formativas realizadas para os profissionais e gestores da Atenção Primária à Saúde e levantamento das demandas prioritárias de formação da região de saúde de referência do bolsista.

Os relatórios deverão ser entregues a cada três meses.

10. ATIVIDADES GERAIS EM CONFORMIDADE COM O PRODUTO

- Dar suporte técnico, por meio de apoio institucional, à Região de Saúde, no âmbito do projeto; fornecendo e recebendo informações para a inicialização, construção e entrega do produto final; tratando de documentos variados; preparando relatórios, planilhas, reuniões, eventos e materiais relacionados as atividades do projeto;
- Entregar o produto solicitado em conformidade com as orientações técnicas da Diretoria da Estratégia Saúde da Família, disponibilizando os trimestralmente;
- Contribuir com documentos técnicos e textos em linguagem técnica específica da área da saúde, nos prazos previstos para a entrega dos produtos;
- Apropriar-se dos conhecimentos acerca dos temas abordados no projeto;
- Participar das reuniões e eventos vinculados ao produto a ser entregue;
- Participar de capacitação oferecida a fim de orientar as atividades necessárias para a entrega;
- Utilizar recursos de informática;

10. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular e 3ª etapa: Entrevista Técnica.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

10.1 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e **anexar o currículo atualizado em formato word ou pdf**, seguindo o cronograma descrito no **Quadro I**.

10.2 2ª etapa: Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final, conforme o **Quadro II**. A pontuação máxima da avaliação curricular será de 50 pontos.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 30 (trinta) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

10.3 3ª etapa: Entrevista Técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pela Coordenação do Projeto e terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será realizada presencialmente em Brasília, nos dias informados no **Quadro I** desta chamada. A convocação será feita através do site institucional da Fiotec.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 30 (trinta) pontos na entrevista serão eliminados do processo seletivo.

Os candidatos deverão apresentar no dia da entrevista, os seguintes documentos:

- Currículo resumido e endereço eletrônico atualizados no currículo Lattes;
- Certificados de comprovação da formação acadêmica emitidos pela instituição competente (cópia do diploma de graduação e pós-graduação);
- Documentos pessoais (documento oficial com foto, contendo dados pessoais, incluindo RG e CPF);
- Comprovante de experiência profissional dos itens obrigatórios e pontuáveis do currículo.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

11. RESULTADO FINAL

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para menor pontuação.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 60,0 (setenta) pontos.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

12. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA:

- Apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da FIOTEC ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- É condição para implementação de bolsa possuir conta no Banco Bradesco. Caso o bolsista não possua conta, a Fiotec disponibilizará carta de apresentação para que a conta seja viabilizada;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar quaisquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- Todas as bolsas deverão observar o Manual de procedimentos e projetos da Fiotec;

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Fiocruz, por intermédio da Coordenação do Projeto.

QUADRO I

ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo e seus comprovantes)	11/12 a 17/12/2019
Análise curricular	18/12 a 29/12/2019
Divulgação da relação de aprovados na análise de currículos	30/12/2019
Entrevista técnica	08/01 a 21/01/2020
Divulgação do resultado final	22/01/2020

QUADRO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Especialização Lato Sensu na área da saúde (Saúde Coletiva, Estratégia Saúde da Família ou Gestão de Políticas Públicas)	03
1.2	Especialização nos moldes de residência em Saúde	07
1.3	Mestrado na área do projeto (saúde coletiva, estratégia de saúde da família ou gestão de políticas públicas).	15
1.4	Doutorado na área do projeto (saúde coletiva, estratégia de saúde da família ou gestão de políticas públicas).	20
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência profissional em Atenção Primária à Saúde e/ou Apoio Institucional	Máximo de 10
	Experiência Profissional de 7 a 9 anos	5
	Experiência Profissional acima de 9 anos	10
2.3	Experiência profissional em implementação de políticas públicas de Saúde (Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde da Pessoa com Deficiência, Promoção da Saúde no âmbito da atenção primária e Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica – Nasf-AB)	Máximo de 10
	Experiência Profissional até 2 anos	2
	Experiência Profissional de 2 a 4 anos	4
	Experiência Profissional de 4 a 6 anos	6
	Experiência Profissional de 6 a 8 anos	8
	Experiência Profissional acima de 8 anos	10
2.4	Experiência profissional em planejamento e gestão em saúde	Máximo de 10
	Experiência Profissional até 2 anos	2
	Experiência Profissional de 2 a 4 anos	4
	Experiência Profissional de 4 a 6 anos	6
	Experiência Profissional de 6 a 8 anos	8
	Experiência Profissional acima de 8 anos	10
3	Entrevista Técnica	MÁXIMO 50
TOTAL		100 pontos